

INDICAÇÃO

Indica manutenção da tampa de bueiro localizada na Avenida 30, Bairro Jardim Industriário 01- Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A conservação da infraestrutura urbana é fundamental para garantir a segurança da população e a adequada funcionalidade dos serviços públicos. O estado de degradação ou ausência da tampa de bueiro compromete não apenas o sistema de drenagem, mas representa também um sério risco à integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via. A omissão nesses casos viola os direitos fundamentais à segurança e mobilidade, assegurados pelo artigo 6º da Constituição Federal.

A tampa do bueiro encontra-se danificada e fora de posição, deixando o buraco exposto, agravando o risco de acidentes.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

